

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

Projeto de Lei Nº 006/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 11 / 12 / 2009
(6x0) 3ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção

**"Dispõe sobre a criação do Dia
Municipal de combate a AIDS"**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o Dia Municipal de combate a AIDS.

§ 1º - O dia de combate a AIDS deverá ser comemorado da seguinte forma:

- I – Palestras nas escolas e na comunidade com profissionais da área;
- II – Competições esportivas e teatral;
- III – Premiações para incentivar os cuidados com a saúde.


§ 2º - O Dia Municipal de combate a AIDS será dia 1º de dezembro.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer dotação orçamentária para essas despesas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 08 dias de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 10 / 12 / 2009
(6x0) 2ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção


Rogério Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 09 / 12 / 2009
(6x0) 1ª VOTAÇÃO
Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO
Estado do Tocantins

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO

EM _____ / _____ / _____
VOTAÇÃO

Projeto de Lei N° 006/2009

Ass. Recepção

**"Dispõe sobre a criação do Dia
Municipal de combate a AIDS"**

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a criar o Dia Municipal de combate a AIDS.

§ 1° - O dia de combate a AIDS deverá ser comemorado da seguinte forma:

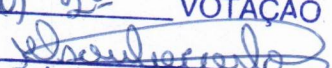
- I – Palestras nas escolas e na comunidade com profissionais da área;
- II – Competições esportivas e teatral;
- III – Premiações para incentivar os cuidados com a saúde.


§ 2° - O Dia Municipal de combate a AIDS será dia 1° de dezembro.

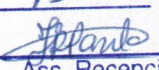
Art. 2° - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a fazer dotação orçamentária para essas despesas.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 08 dias de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 10 / 12 / 2009
(6x0) 2º VOTAÇÃO

Ass. Recepção


Rogério Lino Mota
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 09 / 12 / 2009
(6x0) 1º VOTAÇÃO

Ass. Recepção

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

Parecer Conjunto N° 029 e 026/2009

Matéria: Projeto de Lei n° 006/2009

Assunto: "Dispõe sobre a criação do Dia Municipal de combate a AIDS"

Interessado: Vereador Rogério Lino Mota

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram ser **favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER:

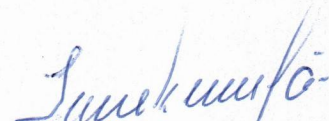
Sala das Comissões, aos 09 dias do mês de dezembro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 09 / 12 / 2009
(6x0) J. Lino Mota VOTAÇÃO
J. Lino Mota
Ass. Recepção

Emivaldo Moraes da Silva
Presidente – CLJRF



Vagner Teodoro de Oliveira
Secretário – CLJRF



Iwrraru Karajá
Relator – CLJRF

Homário Lopes da Silva
Homário Lopes da Silva
Presidente- CFOTC



Maria Lucinéia Chefer
Secretária – CFOTC



Vagner Teodoro de Oliveira
Relator - CFOTC

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS

Parecer Conjunto N° 027 e 024/2009

Matéria: Projeto de Lei n° 338/2009


Assunto: "Abre o Orçamento Fiscal do Município, Crédito Especial e Suplementar para os fins que especifica e dá outras providências"

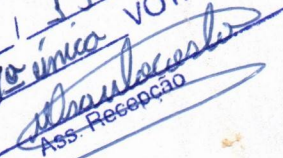
Interessado: Poder Executivo Municipal


Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal, resolveram ser **favoráveis** à sua aprovação na íntegra.

É O PARECER


Sala das Comissões, aos 26 dias do mês de novembro de 2009.


Emivaldo Moraes da Silva
Presidente – CLJRF


CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO
APROVADO
EM 26 / 11 / 09
5X0/10 início VOTAÇÃO

Ass. Recepção


Vagner Teodoro de Oliveira
Secretário – CLJRF

Iwrraru Karajá
Relator – CLJRF


Homário Lopes da Silva
Presidente- CFOTC


Maria Lucinéia Chefer
Secretária – CFOTC


Vagner Teodoro de Oliveira
Relator – CFOTC